



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº/1124 RL, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Autoria: Ver. Renato Lôbo.

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sr^a. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal a **criação de medidas de prevenção à violência contra educadores da Rede pública de ensino, no município de Formosa-GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 21 de Maio de 2025.

Renato Lôbo
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implementação de ações efetivas de prevenção, proteção e acolhimento aos educadores da Rede Municipal de Ensino, frente ao crescente número de casos de violência verbal, psicológica e, em alguns casos, até física ocorridos no ambiente escolar. Professores, coordenadores, diretores e demais profissionais da educação exercem um papel fundamental na formação das futuras gerações e merecem atuar em ambientes seguros, respeitosos e acolhedores.

A proposta inclui a elaboração de medidas como:

Campanhas de conscientização nas escolas sobre o respeito aos profissionais da educação;

Capacitações e apoio psicológico aos servidores da educação municipal;

Criação de um canal de denúncias e escuta ativa, com acompanhamento da Secretaria de Educação e órgãos competentes;

Ações articuladas com os conselhos escolares, pais e comunidade, promovendo diálogo e cooperação para fortalecer a cultura de paz nas unidades de ensino.

A escola deve ser um espaço de aprendizado, acolhimento e respeito mútuo. Valorizar e proteger os educadores é preservar a qualidade da educação e garantir um ambiente saudável para todos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil